



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação SMVO/SMSPMU
Fis.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 844849/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2022

PRIMEIRA ANÁLISE E JULGAMENTO

PREGÃO ELETRONICO N. 57/2022

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade da proposta de preços da empresa participante do Pregão Eletrônico nº 57/2022, que tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo a serem utilizados na implantação e manutenção de um Viveiro no Centro Ecológico de Recreação e Lazer Bernardo Berneck, nos termos do Convênio 0942-2021 (Processo 338275/2021) celebrado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF e o município de Várzea Grande – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS.

A sessão de abertura do certame em tela, ocorreu em **10/01/2023 às 10:00 (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR POR ITEM**, contendo 51 (cinquenta e um) itens disponíveis para disputa, sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 05 (cinco) empresas cadastraram propostas com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

- 1) MD COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAGENS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.968.721/0001-31;
- 2) A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME inscrita no CNPJ sob nº 29.567.496/0001-61;
- 3) MICHAEL DHEFFERSON DE SOUZA BORGES 03324391270 inscrita no CNPJ sob nº 47.689.227/0001-50;
- 4) DESDOBRA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 41.928.671/0001-02;
- 5) ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 46.423.434/0001-03;

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedores 03 (três) licitantes, conforme se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 844849/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2022

- 1) DESDOBRA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 41.928.671/0001-02 para os itens: 01, 06, 07, 09, 13, 15, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51, com o valor total de R\$ 119.903,1486 (Cento e Dezenove Mil, Novecentos e Três Reais e Quatorze Centavos);
- 2) A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME inscrita no CNPJ sob nº 29.567.496/0001-61 para os itens: 02, 03, 04, 05, 08, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, com o valor total de R\$ 28.048,06 (Vinte e Oito Mil, Quarenta e Oito Reais e Seis Centavos);
- 3) MICHAEL DHEFFERSON DE SOUZA BORGES 03324391270 inscrita no CNPJ sob nº 47.689.227/0001-50 para o item 10, com o valor total de R\$ 71,96 (Setenta e Um Reais);

Destaque-se que o edital define claramente as regras de participação o certame, cumprindo de forma legal o que dispõe dos Decretos Federais: nº. 10.024/2019 e nº. 3.555/2000, da Lei Federal. 10.520/2002, dos das Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005 e 86/2018 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666/1993 e demais legislações complementares.

II – DA ANÁLISE

Cumpra registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

É dever incumbido a Administração, da realização de procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a aptidão Jurídica, Fiscal, Econômica e técnica necessárias para participar de licitações provenientes desta Administração Pública.

Isto posto, em análise aos requisitos formais de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica, Qualificação Técnica e Documentos Complementares, exigido pelo EDITAL 57/2022, foi constatado que:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 844849/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2022

As licitantes **DESDOBRA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME** e **MICHAEL DHEFFERSON DE SOUZA BORGES 03324391270** atenderam aos requisitos estabelecidos pelo Edital.

III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobscritas acima, no uso das suas atribuições esta pregoeira **DECIDE**:

- a) **DECLARAR** HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas: **DESDOBRA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 41.928.671/0001-02 para os itens: **01, 06, 07, 09, 13, 15, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51**, com o valor total de **R\$ 119.903,1486 (Cento e Dezenove Mil, Novecentos e Três Reais e Quatorze Centavos)**; **A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME** inscrita no CNPJ sob nº 29.567.496/0001-61 para os itens: **02, 03, 04, 05, 08, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32**, com o valor total de **R\$ 28.048,06 (Vinte e Oito Mil, Quarenta e Oito Reais e Seis Centavos)** e **MICHAEL DHEFFERSON DE SOUZA BORGES 03324391270** inscrita no CNPJ sob nº 47.689.227/0001-50 para o item **10**, com o valor total de **R\$ 71,96 (Setenta e Um Reais)**; por atendimento as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos para participação neste procedimento licitatório.
- b) Considerando que a declaração de vencedor pode ser objeto de recurso por parte de qualquer licitante, nos termos definidos pelo edital e conforme disciplina o art. 44 do Decreto Federal n. 10.024/2019, onde o interessado deverá manifestar-se quanto à sua intenção de recorrer em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão.
- c) **CONVOCO**, os licitantes interessados para a **FASE RECURSAL** que será aberta no dia **12/01/2023 as 11:00hs (horário de Brasília)**, seguindo as regras do item 9.1, **EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema, assegurando o contraditório e a ampla defesa contra as decisões proferidas por esta pregoeira, sobre este processo.
- d) **INFORMO** que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria de Viação e Obras, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e item 9.8 do edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 844849/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2022

- e) Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados no site do município e plataforma do BLL de todas as fases do certame.

Várzea Grande - MT, 12 de janeiro de 2023.


Aline Arantes Correa
Pregoeira
Portaria nº 36/2022/SMVO-GAB